

Ata da Reunião da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação da Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três às 10:30 (dez Horas e Trinta Minutos) reuniram – se os membros **Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação da Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo** para classificação final do Edital 01/2023 de premiação da lei Paulo Gustavo, conforme consta no Edital em seu ART. 21 – Se houver menor número de propostas em alguma categoria ao final da seleção, os recursos poderão ser realocados para as demais categorias, ampliando-se o número de classificados na mesma e preservando-se a individualidade dos artigos. §1º - Se houver saldo remanescente devido à insuficiência de propostas apresentadas, será aberto novo prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de novas propostas, utilizando as mesmas prerrogativas deste instrumento, sem necessidade de novo edital. Após corridos os prazos finais de abertura e reabertura de edital constatou – se a inscrição de 08 proponentes aptos ao recebimento dos recursos sendo eles: **Proponente – Pessoa Jurídica sem fins lucrativos** Banda de Música Lira Tocosmojiense; Associação Cultural de Violeiros Orquestra Família Raiz; **Pessoa Física:** Rafael André dos Santos, André Luiz da Rosa, Ricardo Brait Cesar, Adriana de Fátima Domingues, Joyce Caroline de Gouvea Rosa e Luciane Maria da Rosa. Sendo assim considerando o ART 21 § 2º - Se não houver apresentação de novas propostas na prorrogação de vigência, fica autorizado o rateio do saldo remanescente, em partes iguais, entre os selecionados das chamadas anteriores, a presente comissão fará o remanejamento em partes iguais do valor de R\$ 17.396,25 (**Dezessete Mil Trezentos e Noventa e Seis Reais e Vinte e cinco centavos**) ficando o valor para cada proponente de R\$ 2.174,53 (Dois mil cento e Setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos). A comissão elaborará lista definitiva dos classificados e os proponentes terão um prazo de 08 (oito) dias corridos para apresentar conta bancária pra recebimento do recurso. Apresentadas as contas o Departamento de Cultura, Esporte, lazer e Turismo fará solicitação por ofício ao Departamento de Fazenda e o mesmo efetuará a quitação da premiação. Após a efetivação do pagamento os proponentes deverão assinar recibo de pagamento junto ao Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. Nada mais havendo a tratar e para constar a presente ata será assinada pelos membros da comissão. Tocos do Moji, 12 de dezembro de 2023.

Em nome por escrito da juízo.

Rafael; Michel Rodriguez,